



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 13 a 19 de julho de 2008 \* nº 1122 \* Pág. 001/01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 038/2008

Em, 01 de julho de 2008.

Institui incentivo financeiro aos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria de Municipal de Saúde de João Pessoa que atuam na consecução do Projeto de Formação do Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) é um trabalhador do âmbito específico do SUS que integra a Equipe de Saúde da Família - estratégia de reorientação da Atenção Básica;

Considerando que o Decreto Federal nº. 3189, de 04 de outubro de 1999, estabelece as atribuições do ACS e fixa diretrizes para o exercício de suas atividades;

Considerando que a publicação da Medida Provisória nº. 297, de 09 de junho de 2006, que revogou a Lei Federal nº. 10.507, de 10 de julho de 2002, cria a profissão de ACS;

Considerando a elaboração do Perfil de Competência Profissional do ACS, com ampla participação dos trabalhadores, gestores, instituições formadoras, articulado pelo Ministério da Educação e Cultura e Ministério da Saúde, publicado no documento "Referencial Curricular para o Curso de Técnico de ACS" (Brasília, 2004), com objetivo de constituir-se em referencial para organização dos cursos Técnicos de Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando que a Portaria nº. 2.474, de 12 de novembro de 2004, do Ministério da Saúde, institui o financiamento, na modalidade de repasse regular e automático, Fundo Nacional de Saúde para Fundo Municipal de Saúde para ações de formação do Agente Comunitário de Saúde no valor de R\$ 800,00 por ACS;

Considerando a articulação e parceria entre o município de João Pessoa e o Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR-RH do Governo do Estado da Paraíba, para a constituição e execução do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, que abrange a participação de fiscalizadores da Instituição de Ensino e da Rede Municipal de Saúde por meio dos profissionais das Equipes de Saúde da Família;

Considerando o disposto no Capítulo 3, itens 3.3.1, "b" e 3.3.2 (das Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneros do Ministério da Saúde - Secretaria - Executiva - Fundo Nacional de Saúde;

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir incentivo financeiro para servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa que atuam na consecução do Projeto de Formação do Técnico em Agente Comunitário de Saúde no exercício das funções de tutoria, ministração de aulas e coordenação.

Parágrafo Primeiro - O incentivo financeiro, que tem caráter específico e temporário, será acrescido à remuneração dos servidores públicos municipais vinculados a esta Secretaria envolvidos na consecução do projeto supra pelo período correspondente ao exercício das atividades insitas à realização do mesmo.

Parágrafo Segundo - Os recursos utilizados emanarão do SUS na seguinte dotação orçamentária: 10.128.5.082.122 - Formação Técnica de Saúde, Elemento de despesa: 3.1.90.16 - Outros despesas variáveis - pessoal, e serão pagos nos seguintes valores:

I - Para a tutoria/ministrantes de Concentração, o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

II - Para os ministradores de Dispersão o valor de R\$ 17,00 (dezesete reais) por hora-aula, considerando a Unidade Pedagógica 1 com 12 horas e as Unidades Pedagógicas 2, 3 e 4 com 16 horas cada Unidade;

III - Para o Secretariado do Curso, o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

IV - Para o Secretariado de Condução do Curso por Unidade Pedagógica, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando 4 Unidades Pedagógicas.

Parágrafo Terceiro - Os recursos utilizados emanarão do SUS na seguinte dotação orçamentária: 10.128.5.082.122 - Formação Técnica de Saúde, Elemento de despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, e serão pagos nos seguintes valores:

I - Para a tutoria/ministrantes de Concentração, o valor mensal de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais);

II - Para os ministradores de Dispersão o valor de R\$ 19,50 por hora-aula, considerando a Unidade Pedagógica 1 com 12 horas e as Unidades Pedagógicas 2, 3 e 4 com 16 horas cada Unidade;

III - Para o Secretariado do Curso, o valor mensal de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais);

IV - Para o Secretariado de Condução do Curso por Unidade Pedagógica, o valor de R\$ R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), considerando 4 Unidades Pedagógicas.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 39/08, publicada na página 034/38, edição Nº. 1.120, de 29 de junho a 05 de julho do Semanário Oficial.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretaria de Saúde do Município

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2008

Partes	Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa como primeira conveniente e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, como segunda conveniente.
Objeto	Cooperação técnica-científica e pedagógica entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, através do CEFOR-RH para desenvolvimento de atividades na formação técnica de 556 Agentes Comunitários de Saúde, do município de João Pessoa, em conformidade com o que dispõe o Projeto "Formação Técnica dos Agentes Comunitários de Saúde" aprovado pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Departamento de Gestão de Educação na Saúde - MS/SGTES/DGES.
Capacitação	Formação Técnica dos 556 Agentes Comunitários de Saúde, que atuam nas Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família do Sistema Único de Saúde - SUS, no município de João Pessoa.
Recursos Financeiros	Para execução do presente convênio não haverá transferência ou repasse de recursos financeiros de qualquer natureza entre as Instituições signatárias.
Vigência	O presente convênio terá vigência por oito meses, a partir de sua assinatura, podendo ser renovado na forma da lei.
Assinatura	01 de julho de 2008.

João Pessoa, 02 de julho de 2008.

Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretaria de Saúde

## EXTRATO Nº. 432/2008 DO CONTRATO Nº.954/2008 PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANALISADORES DE GASES SANGÜÍNEOS E HEMATOLOGICOS.

ORIGEM: Processo nº 123/2008

OBJETIVO: Contrato para aquisição de reagentes para analisadores de gases sanguíneos e hematológicos, Pregão Presencial nº 074/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): NEMMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 106.005,00 (cento e seis mil e cinco reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso Tesouro Municipal:

TESOURO MUNICIPAL:  
- Classificação Funcional Programática 10.305.5005.2.009 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada; Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretaria de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 434/2008 DO CONTRATO Nº 1034/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcísio de Miranda Burty, na função de Médico Psiquiatra

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CHARLES JEAN LUCENA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL  
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretaria de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 435/2008 DO CONTRATO Nº 1235/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS III, na função de Fisioterapeuta - Apoiadora Técnica

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** EDVÂNIA BENTO DA SILVA .

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 433/2008 DO CONTRATO Nº 1015/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcísio de Miranda Burlity, na função de Enfermeira

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** VANIA CAVALCANTE PEREIRA .

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00( novecentos reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

# COLETA SELETIVA

## A MELHOR SAÍDA PARA O LIXO

 **Limpeza**  
**0800 832425**  
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho  
Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - Antônio Barbosa Filho  
Secretária da Administração - Suelma de Fátima Bruns

### SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
Coordenação Gráfica

Oreléia Maria de Oliveira Leão  
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766  
oleão@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br